CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
PALÁCIO LEGISLATIVO JOÃO PAULO II

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004.2023.CMA

PROCESSO Nº 028/2024-CMA

2º TERMO ADITIVO AOS CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, VISANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE MESMA NATUREZA, PERSONALIZADOS COM GARANTIA DE QUALIDADE DE ACORDO COM A DEMANDA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - CMA (CONTRATANTE) E A EMPRESA LK GRÁFICA E CONFECÇÕES LTDA (CONTRATADA)

Por este instrumento contratual, a **CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA,** também chamada **CMA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 00.423.755/0001-07 com sede na Avenida Zacarias de Assunção nº134, bairro Centro, Ananindeua-PA, neste ato representada por seu Presidente, Exmo Sr. RUI BEGOT DA ROCHA, brasileiro, casado, administrador e contador, inscrito sob o RG nº 1900293 PC/Pa e CPF 296.263.902 04, residente e domiciliado na Av. Edgar Proença, 128, no Bairro do Levilândia, no município de Ananindeua, a seguir denominada simplesmente por **CÂMARA** ou **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **LK GRÁFICA E CONFECÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ 05.930.520/0001-17, com sede na TV. Perebebuí, nº 1333, bairro: Pedreira – CEP: 66.083-773, no município de Belém, Estado do Pará, neste ato representada por seu representante legal, KEILA MARION BASTOS PINHEIRO, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliado na cidade de Belém , Rua Domingos Marreiros número 140 c 40, Cep 66.060-160, portadora do CPF/MF n° CPF n. 619.204.102-44 e da carteira de identidade nº 2979703, doravante denominada simplesmente por **CONTRATADA**, têm ajustadas e contratadas o presente **2º termo aditivo ao contrato 004.2023.CMA,** em conformidade com o Processo n. 028/2024.CMA, Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços nº.2023.001.CMA, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar 123/2006, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Federal nº 8.666/93, além das demais disposições legais aplicáveis e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

JUSTIFICATIVA DO ADITIVO:
Aditar a **CLÁUSULA OITAVA - PRAZO DE VIGÊNCIA**

CLÁUSULA PRIMEIRA. - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do **CONTRATO ADMINISTRATIVO n. 004.2023/CMA**, cujo objeto é a prestação de serviços gráficos diversos, visando o fornecimento de materiais de mesma natureza, personalizados com garantia de qualidade de acordo com a demanda, com o objetivo fundamental de atender as atividades exercidas por esta Casa Legislativa, **por 05 (cinco) meses**, tendo em vista a natureza contínua do serviço, saldo contratual, os preços praticados no mercado e a qualificação técnica da contratada.

1.1. O prazo de vigência do instrumento contratual ora assinado se inicia em **20 de julho de 2024 a 20 de dezembro de 2024,** estando o valor de saldo contratual em R$ 175.981,25 (cento e setenta e cinco mil, novecentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos) remanescente do Contrato Original.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
2.1. Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste Contrato constam do orçamento aprovado da CMA, como a seguir especificado:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 01 – Câmara Municipal de Ananindeua
Funcional programática: 0112200162374 – Apoio as ações administrativas - CMA
Natureza da despesa: 339039 – Outros serviços de terceiros - PJ
Sub-elemento: 3390394800 – Serviços Gráficos
Fonte: 1 Recursos do exercício corrente

CLÁUSULA TERCEIRA: DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO

3.1. A servidora PANMELA KEILA MENDES FREITAS, lotada na Câmara Municipal de Ananindeua, matrícula 000.362-5, será responsável pela fiscalização do referido aditivo;

CLÁUSULA QUARTA– DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. O presente termo aditivo tem fundamento no artigo 57, inciso II, da lei 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

5.1. As demais cláusulas e condições do Contrato Original, não alteradas ou modificadas pelo presente instrumentos, permanecem válidas e em vigor para todos os efeitos legais.

Finalmente, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, juntamente com testemunhas infra-assinadas, para produção de seus efeitos legais.

Ananindeua - Pará, 19 de julho de 2024.

RUI BEGOT DA ROCHA:29626390204
Assinado de forma digital por RUI BEGOT DA ROCHA:29626390204
Dados: 2024.07.19 12:14:37 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA-CMA
RUI BEGOT DA ROCHA
Presidente
CONTRATANTE

L K GRAFICA E CONFECCOES LTDA:05930520000117
Assinado de forma digital por L K GRAFICA E CONFECCOES LTDA:05930520000117
Dados: 2024.07.19 12:27:17 -03'00'

L K GRÁFICA E CONFECÇÕES LTDA
KEILA MARION B. PINHEIRO
Sócia Proprietária
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-_____

CPF/MF Nº

2-_____

CPF/MF Nº